



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 309/2011 (\*)  
Revogado pelo Ato nº 394/2011**

Institui o Comitê de Implantação do Processo Judicial Eletrônico na 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso do meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução nº 273/2010 do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que regulamentou o processo eletrônico no âmbito do Regional;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar um grupo responsável pela implantação e melhoria contínua dos sistemas que integram o processo eletrônico no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;~~

~~**CONSIDERANDO** que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho impõe necessária mudança de procedimentos e rotinas de trabalho, a demandar capacitação e treinamento diferenciados para magistrados, advogados, procuradores, serventuários, auxiliares e demais usuários do sistema judicial;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Instituir o Comitê de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, na 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~



~~Art. 2º~~ O Comitê tem por finalidade a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

~~Art. 3º~~ São integrantes do Comitê:

~~I~~ - o Diretor-Geral deste Tribunal, ~~FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA~~, que coordenará o Comitê;

~~II~~ - o Secretário de Tecnologia da Informação, ~~JOAREZ DALLAGO~~;

~~III~~ - a Secretária-Geral da Presidência, ~~GERMANA DE VASCONCELLOS ALVES CARVALHO~~;

~~IV~~ - a Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho, ~~JAMILLE IPIRANGA DE LIMA~~;

~~V~~ - o Diretor da Divisão de Recursos Humanos, ~~MARCELO FEITOSA FREITAS MOURÃO CAMPELO~~;

~~VI~~ - a Secretária de Planejamento Estratégico, ~~PATRÍCIA CABRAL MACHADO~~;

~~VII~~ - o Assessor de Comunicação Social Substituto, ~~WILLIANS FAUSTO SILVA~~;

~~VIII~~ - o Assistente de Juiz lotado em Gabinete de Desembargador, ~~JOÃO NAZARETH CARDOSO FILHO~~;

~~IX~~ - o Assistente de Juiz lotado na Presidência, ~~EDUARDO TAVARES DE ARAÚJO~~.

~~Parágrafo único.~~ Integram ainda o Comitê de Implantação do PJe-JT, na qualidade de Consultores, a Desembargadora ~~MARIA ROSELI MENDES ALENCAR~~ e o Juiz do Trabalho ~~RAFAEL MARCÍLIO XEREZ~~.

~~Art. 4º~~ Compete ao Comitê:

~~I~~ - garantir a adequação do PJe-JT às diretrizes do Comitê Gestor Nacional;

~~II~~ - definir as premissas e estratégias a serem utilizadas para a implantação do Piloto do PJe-JT e, após a sua conclusão, a sua expansão para todo o Regional;

~~III~~ - promover a interação com demais órgãos e entidades necessários ao desenvolvimento e implantação do PJe-JT;



~~IV~~ - dar ciência do andamento do processo de implantação do PJe-JT à Comissão de Informática.

~~Art. 5º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 29 de agosto de 2011.~~

~~CLÁUDIO SOARES PIRES~~

~~Presidente~~

(\* ) Revogado pelo Ato da Presidência nº 394/2011 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 842, 25 out. 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 804, 30 ago. 2011.  
Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.